

DECRETO Nº 30.469/2016

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.150.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0325	1.076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3190910000	0325	1.076	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
3390390000	0323	1.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190130000	0325	1.076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3190160000	0325	1.076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3390370000	0324	1.076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal